



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.387, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	DANITIELE MARIA CALAZANS MARQUES	21626-7	28/05/2021
2	DEISE MARINA MATIOLI MARANGUELLI	21860-0	23/05/2021
3	FELIPE LAMANO ANDRADE	24179-2	03/05/2021
4	GUILHERME GUSTAVO DA SILVA	24469-4	25/05/2021
5	JADSON AUGUSTO DA SILVA	16827-0	14/05/2021
6	JARBAS GAROTTI FILHO	16649-9	14/05/2021
7	LETICIA ALBERTINA AUGUSTO FERRAZ	24535-6	11/05/2021
8	MARCELA CRISTINA VIEIRA	14174-7	06/05/2021
9	MARCOS ROBERTO ANTONIO BENTO	23582-2	12/05/2021
10	ZENAIDE DA SILVA	23958-5	13/05/2021
EXTINÇÃO DE CONTRATO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	DANIELA TEIXEIRA DE MORI	3983-7	12/05/2021
2	EDINA MARIA DIAS	6279-0	12/05/2021
3	EDISON LUIS PELLEGRINI	1284-0	12/05/2021
4	EDSON GERALDO PERASSOLI	3897-0	12/05/2021
5	FERNANDO CESAR DE ALVARENGA MOTA	17549-8	19/05/2021
6	FRANCISCA CRISTINA STOPPA	7914-6	12/05/2021
7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2926-2	12/05/2021
8	JOSE MESQUITA DIAS	10936-3	12/05/2021
9	MARCO AURELIO PACHIEGA	9746-2	12/05/2021
10	VALDOMIRO PAULO	4017-7	12/05/2021
11	WALTER RODRIGUES DOS SANTOS	17398-3	12/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉRMINO DE CONTRATO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ADRIANO GUSTAVO ALVES	24211-0	07/05/2021
2	APARECIDA ALESS E. RODRIGUES	23546-6	07/05/2021
3	BRUNA CRISTINA CASTRO VICENTE	24175-0	08/05/2021
4	BRUNA GABRIELA B. OLIVEIRA	23553-9	07/05/2021
5	CASSIANA CRISTINA DE BRITTO	23596-2	05/05/2021
6	DAIANI CRISTINA F. RODRIGUES	23645-4	26/05/2021
7	DANIELA SANTOS DE JESUS	23556-3	07/05/2021
8	DENISE FABIANA JANAZZI	23543-1	07/05/2021
9	EFIGENIA ALBINO	23665-9	26/05/2021
10	ELAINE MORAES FERREIRA	23584-9	05/05/2021
11	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	23598-9	05/05/2021
12	GISLAINE MARQUES BELLELER	23620-9	26/05/2021
13	JAINÉ MARIA DE OLIVEIRA	23552-0	07/05/2021
14	JANAINA RODRIGUES CORDEIRO	23670-5	26/05/2021
15	JOSIANE APARECID O. SILVA	23694-2	26/05/2021
16	JOYCE TALITA SILVA	23643-8	26/05/2021
17	KEZIA VASCONCELOS SILVA	23628-4	20/05/2021
18	LAIANA HELENA ALVES	23583-0	07/05/2021
19	LETICIA SOUZA DA SILVA	23671-3	26/05/2021
20	LILIANE CRISTIN S. FERREIRA	23676-4	26/05/2021
21	LINDAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	24252-7	21/05/2021
22	LUCIANA APARECIDA MOLINA CRUZ	23588-1	05/05/2021
23	MARIA A. DE SOUZA FERNANDES	24213-6	07/05/2021
24	MARIA ANGELICA DA SILVA	23677-2	26/05/2021
25	MARILENE APARECIDA ZENARO	22980-6	18/05/2021
26	MAURICIO IGNACIO SAMPAIO	24173-3	07/05/2021
27	MILEIDE BIANCA DE OLIVEIRA	23548-2	07/05/2021
28	PAMELA FERNANDA GONÇALVES	23669-1	26/05/2021
29	PATRICIA APAREC R. SANTOS	23640-3	26/05/2021
30	PATRICIA DA SILVA MORATO	23550-4	07/05/2021
31	PRISCILA DE SOUZA BARRETO	23656-0	26/05/2021
32	RENATA DE OLIVEIRA SOUSA	23682-9	26/05/2021
33	ROSANGELA CRISTIANE DUTRA	23686-1	26/05/2021
34	ROSANGELA LILIAN SANTOS SALES	23687-0	26/05/2021
35	SERGIA CRISTINA MARCELINO	23685-3	26/05/2021
36	SILEIDE COSTA VIEIRA	23564-4	07/05/2021
37	SUZETE APARECIDA NOGUEIRA	23547-4	07/05/2021
38	UIARA PRISCILA ISAAC	23600-4	05/05/2021
39	VALDIRENE A. DA SILVA FERREIRA	23684-5	26/05/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

40	VANESSA FRANCISCO SANTOS SILVA	23597-0	05/05/2021
41	VENILIA CRISTINA ARAUJO SANTOS	23585-7	05/05/2021
FALECIMENTOS			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ADEILSON APRIGIO DOS SANTOS	9964-3	24/05/2021
2	ADRIANO JOSE DA CRUZ	23545-8	30/04/2021
3	ALINE CRISTINA ROSA DEODATO	23819-8	30/05/2021
4	HILARIO FRANCISCO DE SOUZA	13358-2	15/05/2021
5	JOÃO BATISTA PRADELA	230-5	26/05/2021
6	KELI CRISTINA BARTOLO PIMENTEL	18706-2	20/05/2021
7	LINDOLPHO FRANCO FILHO	17715-6	12/05/2021
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA II	6558-7	25/10/2020
9	ODETE CASELA MOLLON	2187-3	11/05/2021
10	QUELI FERNANDA GERALDO FERNANDES	12904-6	01/05/2021
11	SANDRA EDMEA DIAS DE OLIVEIRA	13339-6	10/05/2021
12	SANTINA CAPORAL GERONIMO	15788-0	08/03/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.394, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Ronaldo Revejes Pedroso, matrícula nº 18884-0, Professor Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de junho de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27363/2021 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Concorrência nº 001/2021 Processo DAAE nº 1.45 de 25/05/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo denominado Poço Chácara Flora II.

Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 13/07/2021

Protocolo dos envelopes: dia 14/07/2021 até as 12h00min

Data e horário da sessão pública: 14/07/2021 às 14h00min (Quatorze Horas)

O Edital encontra-se disponível no DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 09 de junho de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 18/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 18/2021
De 08 de junho de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que RETIFICA o item 2.3 do EDITAL 18/2021, elaborado para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o descrito no edital, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **TÉCNICO/A EM INFORMÁTICA** a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

1. Em razão desta RETIFICAÇÃO I, o item 2.3 do EDITAL 18/2021, passa a constar como salário base R\$ 1.946,50:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio com curso técnico em informática	R\$ 1946,50	1	40H SEMANAIS

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 18/2021, de 08 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 18/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 18/2021
De 08 de junho de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que RETIFICA o item 2.3 do EDITAL 18/2021, elaborado para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o descrito no edital, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **TÉCNICO/A EM INFORMÁTICA** a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

1. Em razão desta RETIFICAÇÃO I, o item 2.3 do EDITAL 18/2021, passa a constar como salário base R\$ 1.946,50:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio com curso técnico em informática	R\$ 1946,50	1	40H SEMANAIS

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 18/2021, de 08 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
EDUARDO BARROS HILARIO	669/21	90,13	RES. MEDIO	24.014.033	AV. JOSE ARANTES,173
SEBASTIAO RONDAN FILHO	331/21	94,65	RES. ECONOMICO	09.566.032	R. EDMUNDO JUAREZ, 52

Araraquara, 10/06/21
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
TALITA C. BITTENCOURT ROGGE	140/21	91,42	RES. ECONOMICO	09.608.007	A. JOAO PIERINI (CHUA), 184
SIMONE ESCARCELA DE ALMEIDA	141/21	46,05	RES. SIMPLES	09.570.023	R. DOS ELETRICITARIOS, 1817
SUELI APARECIDA DA SILVA	784/2020	60,08	RES. SIMPLES	15.101.018	R. CRUZEIRO DO SUL, 1348
JEFERSON APARECIDO DE CARVALHO	818/2020	92,97	RES. ECONOMICO	19.194.009	R. GRACE SHALDERS, 86
JOAO MARTINS DE ANDRADE	815/2020	87,12	RES. ECONOMICO	22.100.013	AV. SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA, 485
IVONE DA SILVA OLIVEIRA	819/2020	95,67	RS. ECONOMICO	19.194.005	R. GRACE SHALDER, 46

Araraquara, 09/06/21
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
JENIFER MAIOA DE LIMA ALARCAO	2429/19	22.070.001	123,98	RES. SIMPLES	AV. JOSE AYRTON CURY 0, LOTE 001, QD. 71
SORAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	193/21	06.159.004	192,02	RES. MEDIO	AV. DR. ABEYLT.167,QD. LARD N. AMARANTE,O,
SOELI MONTEIRO ALVES	215/21	27.088.046	103,15	RES. ECONOMICO	R. DOMINGOS CALAFATTI,0,LT. 46, QD.G
ANTONIO CARLOS DE CASTRO	343/21	04.010.024	52,90	RES. MEDIO	R. FRANCISCO M. DE ANDRADE, 40

Araraquara, 10 de junho de 2021
VALDINETE A. DA SILVA
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ELIAS DE OLIVEIRA RIOS LIMA	179/2021	09.405.007	179,89 m ²	RESIDENCIAL MEDIO	R. LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO, 744 – JD DIAMANTE

Araraquara, 11 de Junho de 2021.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021

PROCESSO: 1484/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE (CALHA DE CONCRETO) E CANALETA (CONDUTORES E GALERIAS) DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Segue questionamento da licitante Imunicontrol Dedetizadora e Imunizadora Ltda:

No item 9.5 pede-se balanço patrimonial, devido o transtorno da pandemia não registramos o balanço 2020, vocês irão aceitar o balanço 2019?

Resposta: Sim o balanço de 2019 será aceito uma vez que a Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021 - Prorrogou o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 até 30 de julho de 2021 conforme segue:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Araraquara, 10 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 4170/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 129/2017

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO 013/2021 DE 30/04/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DESCRITIVO (ANEXO I).

VALOR: O valor do contrato será de R\$ 154.772,38 mensais, perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 1.857.268,50.

Araraquara, 09 de junho de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 022/2021
Processo DAAE nº 1.235 de 04/05/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando fornecer um sistema informatizado e integrado de gestão administrativa, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira, que adjudicou o objeto licitado a empresa **CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA**, pelo valor de **R\$ 857.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)**.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 09 de junho de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.298

De 10 de junho de 2021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - DEDITIR, a contar do dia 05 (cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), o servidor L.C.B.A. Matrícula nº 1.624, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 438/2020 – Portaria DAAE nº 5.079 de 03 de março de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 10, do livro competente nº 62.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.299

De 10 de junho de 2021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - DEDITIR, a contar do dia 05 (cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), o servidor V.S.F. Matrícula nº 1.623, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 438/2020 – Portaria DAAE nº 5.079 de 03 de março de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 11, do livro competente nº 62.



PORTARIA Nº 251
De 10 de junho de 2021

Convocação de candidata do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer nos dias **14 e 15 de junho de 2021 das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/A		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41119	JULIANA BUENO DA SILVA	10º
40187	SAMUEL CARVALHO FERREIRA DA SILVA	11º

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 80/2021
De 10 de junho de 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 059/2021, de 19 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 059/2021, de 19 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Nomear nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 937 e nº 938, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021, as candidatas abaixo elencadas:

- Beatriz Silveira dos Santos, RG. 44.503.835-4, para exercer o Cargo Público efetivo de Professor I – área de atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;
- Daliane Gislaïne Françoso, RG. 40.128.641-1, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – área de atuação: Educação Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;
- Karina da Cruz Melo Dótoli, RG. 29.856.449-X, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – área de atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;
- Mariana Gotardi Rodrigues, RG. 40.788.714-3, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – área de atuação: Educação Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- Raira de Azevedo, RG. 47.104.408-8, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – área de atuação: Educação Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017. ”

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO Nº: 1.716/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO LICITÁVEIS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE - ARARAQUARA, COM BASE NA SOLUÇÃO ÓTIMA ESTABELECIDADA EM ESTUDO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, ECONÔMICO, FINANCEIRO E AMBIENTAL FORNECIDO PELO DAAE, BEM COMO PROPOR ALTERAÇÕES E MELHORIAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (90 DIAS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2021

VIGÊNCIA: 12/09/2021

ARARAQUARA, 10 DE JUNHO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.384, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 27.373, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime celetista, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.386, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo nº 31271/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de empregada pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Executiva de Atenção Básica, Unidade de Saúde da Família (USF) “Professor Doutor Ray de Paula e Silva”;

II – servidora acusada: A.L.P.F., matrícula nº 10418-3;

III – exposição sucinta dos fatos: “consta na denúncia que a servidora, na data de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira, por volta das 10:00 horas, teria retirado um objeto da farmácia da unidade de saúde, sem autorização, devolvendo-o posteriormente no dia 25 de janeiro de 2021, segunda-feira.”

IV – dispositivos legais infringidos: inciso IX do art. 2º e incisos II e XIV do art. 3º, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal da Saúde, titular: Nathalia Thomazim Rios, matrícula nº 20419-6 e suplente: Glauca Helena de Andrade Macedo Falcoski, matrícula nº 20360-2.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31271/2021 (“MVA/RAP”).